



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9774 Disponibilização: Sexta-feira, 8 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Conceição do Canindé, **MARIA DALVA DE OLIVEIRA PASSOS**, CPF: ***.443.593-**, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais e materiais dos livros enviados e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os dados escriturados nos livros referente às receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados e recolhidos no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*. Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 24.0.000021416-3**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, em 07/03/2024, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-Presidente, em 08/03/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.8. Processo Administrativo Fiscal nº 24.0.000021511-9

Despacho Nº 25857/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO

1.Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:5241241) e certidão expedida pela Unidade de Fiscalizações do FERMOJUPI - Inspeções (Id:5241232), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2.À Doua Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 123/2024 (Id:5199115) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:5199116), por parte do Tabelião Interino da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Socorro do Piauí, **JOÃO DA CRUZ EVANGELISTA ARAÚJO**, CPF: ***.367.443-**, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais da documentação e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 24.0.000021511-9**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, em 07/03/2024, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-Presidente, em 08/03/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.9. Ato Concessório Nº 25/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 05 de março de 2024.

PROPONENTE: Dr. DANILO MELO DE SOUSA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Miguel Alves

SUPRIDO: ALEXANDRE DIAS FEITOSA - Secretário da Vara .

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) Nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Miguel Alves** .

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) Nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).

PROCESSO Nº 24.0.000011260-3

EMPENHO: 2024NE00769 (5240180)

DATA DA CONCESSÃO: 05/03/2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/03/24 a 04/05/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 05/05 a 14/05/2024.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 879/2019 (0925673), AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

JOICE MEDEIROS DE CARVALHO

Secretária-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho**, Secretária Geral, em 08/03/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. **Contrato - Extrato Nº 69/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 26/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9774 Disponibilização: Sexta-feira, 8 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 11 de Março de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000012537-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: COMPWIRE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.181.242/0002-72

OBJETO/RESUMO: Aquisição de TELAS INTERATIVAS para salas de reuniões, com tela de led interativa móvel sensível ao toque, multi-toque, com câmera para videoconferência em alta definição (HD), conforme exigências e condições descritas no Termo de Referência e anexo II

DO VALOR: R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Despacho Nº 14814/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Aquisição de 04 telas interativas, multi-toque com câmera para videoconferência	
Unidade Orçamentária:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6076 - Justiça Digital
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6076
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 140.800,00 (2024NR00011)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Edital de Licitação nº 64/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000088193-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 150/2023 (Doc. SEI 4765476); ARP nº 09/2024/TJ/PI. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 66/2024 (5211945).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5212024** e o código CRC **EBDACC0A**.

7.2. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2024

Extrato de Ata Nº 19/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ato: Ata de Registro de Preços Nº 19/2024

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 6/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de 1000 (mil) camisas personalizadas em material 100% algodão, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 10/2024 (5121224) e seus Anexos.

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº 07.849.277/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta em material 100% algodão Tamanhos aproximados: (P, PP, M, G, GG, XG E XGG) Especificações: Tam. Adulto, unissex, com gola redonda e manga curta, confeccionadas em 100% algodão, na cor branca e/ou outras cores, com pintura policromática frente e/ou costas com estampadas para cada campanha/evento. As Estampas deverão ser realizadas em prensa térmica. Por fim antes de cada campanha/evento a "Arte" será fornecida pelo TJPI ao CONTRATADO	UND	1.000	R\$ 15,95	R \$ 15.950,00

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **MILA FERREIRA MACIEL TAVARES, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/03/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5237013** e o código CRC **E6ED3BF6**.

7.3. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 18/2023

Extrato de Ata Nº 18/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ato: Ata de Registro de Preços Nº 18/2023